



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 01 de junho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 471



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 010/2020) .....	2
DECRETO (Nº 011/2020) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
TOMADA DE PREÇOS (Nº 008/2020) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP</b> .....	11
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0186/2018) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020) .....	12
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020) .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 0134/2020) .....	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 0135/2020) .....	14
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020) .....	15
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020) .....	16
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 010/2020)**



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**BAHIA**  
**13.828.496/0001-38**  
**DECRETO Nº 0000010/2020**  
**Data 01/04/2020**

DECRETO Nº 0000010/2020, 01 de abril de 2020  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras  
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000010/2020 de 01/04/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEPOP

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 30.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 15.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 9.500,00

33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 24 100,00

**Total do Projeto/Atividade**

**54.600,00**

**Total da Unidade**

**54.600,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 29 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**10.000,00**

2.014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - C.B.E.

33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 29 100,00

**Total do Projeto/Atividade**

**100,00**

**Total da Unidade**

**10.100,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**5.000,00**

**Total da Unidade**

**5.000,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA

31904000000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 01 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**20.000,00**

2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 19 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**100.000,00**

**Total da Unidade**

**120.000,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 5.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 42 500,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 00 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**7.500,00**

**Total da Unidade**

**7.500,00**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 5.500,00

**Total do Projeto/Atividade**

**5.500,00**

**Total da Unidade**

**5.500,00**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 24.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 100,00

**Total do Projeto/Atividade**

**25.100,00**


**Total da Unidade**

**25.100,00**

**Total** **227.800,00**

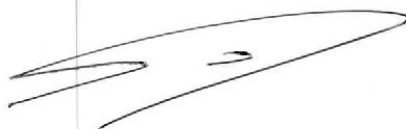
**Redução de Dotação**



03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEPOP

 <b>MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA</b> <b>CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA</b> <b>BAHIA</b> <b>13.828.496/0001-38</b> <b>DECRETO Nº 0000010/2020</b> <b>Data 01/04/2020</b>			
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b>			
<b>2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO</b>			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00		1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00		8.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 24		100,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 42		30.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00		500,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00		15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>54.600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>54.600,00</b>
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b>			
<b>2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS</b>			
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 29		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
<b>2.014 - CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - C.B.E.</b>			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 29		100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>10.100,00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b>			
<b>2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14		2.500,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 14		500,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>5.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b>			
<b>2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 19		100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>100.000,00</b>
<b>2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01		20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>120.000,00</b>
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP</b>			
<b>2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 00		5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 42		500,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 00		2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>7.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>7.500,00</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG</b>			
<b>2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA</b>			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00		1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 00		2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 00		500,00
33904900000 - Auxílio-Transporte	Fonte: 00		1.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00		1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>5.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>5.500,00</b>
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ</b>			
<b>2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ</b>			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	Fonte: 42		1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 00		24.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>25.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>25.100,00</b>
<b>Total</b>			<b>227.800,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



	<p><b>MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA</b> <b>CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA</b> <b>BAHIA</b> <b>13.828.496/0001-38</b> <b>DECRETO Nº 0000010/2020</b> <b>Data 01/04/2020</b></p>
<p style="text-align: center;"> Marcelo Paes de Magalhães Prefeito Municipal CPF 759.414.655-72</p>	

**DECRETO (Nº 011/2020)**



**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
CONSOLIDADO - GOVERNADOR MANGABEIRA  
BAHIA  
13.828.496/0001-38  
Decreto Nº 0000011/2020  
ABRIL / 2020**

DECRETO Nº 0000011/2020, 01 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 339.791,27 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), para os fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	65.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	10.559,34
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>115.559,34</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>115.559,34</b>
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE		
2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.014 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - C.B.E		
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 29	700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.700,00</b>
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	17.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	12.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	51.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 44	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>120.000,00</b>
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	30.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	30.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	16.035,93
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>76.035,93</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>196.035,93</b>
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>10.000,00</b>
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	9.496,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>9.496,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>9.496,00</b>
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG		
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE - SEMAJ		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>339.791,27</b>


Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.520/64.



**Dotações Anuladas**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	10.559,34
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>14.559,34</b>
<b>Total da Unidade</b>		
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE		
2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	1.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU		
2.071 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	30.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>130.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC		
2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP		
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33905900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	110.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 42	2.496,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>112.496,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 44	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		
<b>Total</b>		<b>339.791,27</b>

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
 Marcelo Pedreira de Mendonça  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 759.414.655-72

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TOMADA DE PREÇOS (N° 008/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

### **MANIFESTAÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS NA T.P N° 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.828.496/0001-38, com sede administrativa na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, vem, por intermédio da sua Comissão Provisória de Licitação - CPL, apresentar resposta a as manifestações que constam na Tomada de Preço nº 08/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na localidade de Queimadas, zona rural do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Cidadania (Programa: Esportes e Grandes Eventos Esportivos), por intermédio da Caixa Econômica Federal, Convênio nº 869602/2018, Contrato de Repasse nº 1057222-41, de acordo com o projeto e demais documentos em anexo, a ser executada em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra.

#### **1. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

No que concerne especificamente ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, o art. 41 da lei geral de licitações estabelece:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo seja quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**  
**Governo da Mudança**

Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. (Justen Filho, pg. 904, Comentários a Lei de Licitações e Contratos administrativos).

A Jurisprudência do STF – Supremo Tribunal de Justiça sentença:

A Administração, bem como os licitantes, estão vinculados aos termos do edital [art. 37, XXI, da CF/1988 e arts. 3.º, 41 e 43, V, da Lei 8.666/1993], sendo-lhes vedado ampliar o sentido de suas cláusulas, de modo a exigir mais do que nelas previsto (MS-AgR 24.555/DF, 1.ª T., rel. Min. Eros Grau, j. em 21.02.2006, DJ de 31.03.2006).

Ainda, a Jurisprudência do STJ – Superior Tribunal de Justiça acompanha:

Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o princípio da vinculação, previsto no art. 41, da Lei 8.666/1993/1990, que tem como escopo vedar à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sob essa ótica, o princípio da vinculação se traduz na regra de que o instrumento convocatório faz lei entre as partes, devendo ser observados os termos do edital até o encerramento do certame (REsp 1.384.138/RJ, 2.ª T., rel. Min. Humberto Martins, j. em 15.08.2013, DJe de 26.08.2013).

Diante destes ensinamentos, é límpido que a Administração não pode refugar, descredenciar, inabilitar ou desclassificar proposta que apresente documentação compatível com a exigida no certame. Mas deverá tomar esses atos, caso a empresa não apresente documentação compatível com a exigida no edital. Sendo assim, passamos aos questionamentos:

A empresa **WT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, questiona que a empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI** não apresentou atestado de execução de estrutura metálica, conforme o Item 7.6.3.2.2 do Edital, (**IMPROCEDENTE quanto a este questionamento**, tendo em vista a empresa apresentar atestado compatível com o objeto licitado). Questiona que a mesma apresenta na Declaração de Regime Tributário, tendo como lucro presumido (página 137 da Habilitação) e na página 133 do Balanço, apresenta recolhimento do





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

Simples Nacional. Considerando que a empresa atualmente tem como regime tributário o lucro presumido, julga **IMPROCEDENTE** - Restando **HABILITADA**.

A empresa **WT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** questiona quanto a empresa **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** falta de assinatura do contador na Declaração do Sistema Tributário, conforme Item 7.6.4.8 do Edital (**PROCEDENTE quanto a esse questionamento**) e o Curriculum do Engenheiro não consta comprovação de experiência em Construção Civil, não identificou apresentação de Atestado de concreto usinado bombeado, conforme o Item 7.6.3.2.3 do Edital – (**IMPROCEDENTE quanto a esse questionamento**) - Restando **INABILITADA**.

A empresa **WT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, questiona quanto a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA** o não atendimento na apresentação do atestado, referente a serviços de piso industrial de alta resistência, conforme o Item 7.6.3.2.3 do Edital (**IMPROCEDENTE quanto a esse questionamento**), pois apresenta atestado de capacidade técnica similar. Questiona que a mesma apresenta a Certidão de Tributos Municipais e CNDT como Eireli, sendo que a mesma é LTDA e apresenta no Contrato Social a Certidão Simplificada da JUCEB e Certidão de Registro e Quitação com o CREA, o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo que no Balanço apresentado o capital social, consta de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) – (**IMPROCEDENTE quanto a esse questionamento**), pois a empresa apresentou a alteração contratual- Restando **HABILITADA**.

A empresa **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, questiona que a empresa **WT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** não apresentou o atestado de capacidade técnica operacional, conforme o Item 7.6.3.4 do Edital – (**IMPROCEDENTE quanto a esse questionamento**), pois a empresa cumpre o quanto previsto no item referente a atestado de capacidade técnica, conforme análise na documentação e no instrumento convocatório - Restando **HABILITADA**.

A empresa **CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI** questiona que a empresa **WT SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou índice de formulas divergente dos dados apresentados no balancete, principalmente no grau de individualmente, (**IMPROCEDENTE quanto a esse questionamento**), pois apresenta os mesmos valores - Restando **HABILITADA**.

Conforme relato acima, restam **INABILITADA A EMPRESA**:



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal  
*Governo da Mudança*

✓ **JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**

A Administração respalda seus julgamentos por critérios objetivos e pré-determinados através do edital, não inabilitando do certame empresas por critérios subjetivos, e sim objetivos. Desta feita, está aberto o prazo legal para os recursos, bem como, automaticamente, para as contrarrazões.

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de junho de 2020.

Luís Armando de O. Cerqueira Júnior  
Presidente CPL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0186/2018)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0186/2018  
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com o CNPJ n° 12.566.446/0001-67, situada no Distrito Povoado do Firme s/n°, Bairro Conhagi Zona Rural, CEP: 44.480-000, Jaguaripe – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação e drenagem de vias no Loteamento Iemanjá no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse n° 1040911-64/2017. PERÍODO: 21/05/2020 à 21/09/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 018/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação do E-sus módulo PEC - App Território - App Atividade Coletiva - App AD e integrando a mesma base de dados, informatizando e qualificando os dados na Atenção Básica de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **018/2020**, sendo vencedora a empresa: **FC DO AMOR DIVINO OLIVEIRA – DIAL-UP INFORMÁTICA com o CNPJ nº 04.442.220/0001-26**, situada na Avenida Juracy Magalhães nº 787, 1º Andar, Bairro Ana Lúcia, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE I** com valor de R\$ 87.000,00 (cento e três mil e duzentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de junho de 2020.

Luis Armando de O. C. Junior  
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2310 – 3638-2351 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**

***Governo da Mudança***

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

A Empresa:

**FC DO AMOR DIVINO OLIVEIRA – DIAL-UP INFORMÁTICA.**

**CNPJ: 17.751.335/0001-44.**

Avenida Juracy Magalhães nº 787, 1º Andar, Bairro Ana Lúcia, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia.

**ATT:** Sr Francisco Carlos do Amor Divino Oliveira.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **FC DO AMOR DIVINO OLIVEIRA – DIAL-UP INFORMÁTICA com o CNPJ nº 04.442.220/0001-26**, situada na Avenida Juracy Magalhães nº 787, 1º Andar, Bairro Ana Lúcia, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação do E-sus módulo PEC - App Território - App Atividade Coletiva - App AD e integrando a mesma base de dados, informatizando e qualificando os dados na Atenção Básica de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 018/2020.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO N° 0134/2020)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0134/2020  
Dispensa de Licitação n° 072/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ n° 12.424.049/0001-50, situada na Rua Sete de setembro, n° 95, Térreo, Bairro: Centro, CEP.: 46.875-000, no município de Itatim - BA. OBJETO: Aquisição de 240 frascos de álcool 70%, 3.000 aventais de manga longa TNT 20g, 30 frascos de Hipoclorito 1% (5L), 80 macacões impermeável c/ capuz e 37 óculos de proteção, para uso de todos os profissionais que trabalham diretamente em contato com a população. VALOR GLOBAL: R\$ 27.848,50 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). PERÍODO: 28/05/2020 a 28/08/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO N° 0135/2020)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0135/2020  
Dispensa de Licitação n° 073/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ n° 10.889.989/0001-90, situada na Estrada da Cascalheira, SN – KM 06, Cascalheira, CEP.: 42.800-970, Camaçari – BA. OBJETO: Aquisição em caráter emergencial, de 200 aventais de manga longa 100% polipropileno e 2.000 máscaras cirúrgicas tripla camada, para suprir as necessidades desta secretaria durante as ações do combate ao COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais). PERÍODO: 28/05/2020 a 28/08/2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 018/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação do E-sus módulo PEC - App Território - App Atividade Coletiva - App AD e integrando a mesma base de dados, informatizando e qualificando os dados na Atenção Básica de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **018/2020**, sendo vencedora a empresa: **FC DO AMOR DIVINO OLIVEIRA – DIAL-UP INFORMÁTICA com o CNPJ nº 04.442.220/0001-26**, situada na Avenida Juracy Magalhães nº 787, 1º Andar, Bairro Ana Lúcia, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, vencedora do **LOTE I** com valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2020**

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para a contratação direta com a empresa LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 12.424.049/0001-50, situada na Rua Sete de setembro, nº 95, Térreo, Bairro: Centro, CEP.: 46.875-000, no município de Itatim - BA, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 240 frascos de álcool 70%, 3.000 aventais de manga longa TNT 20g, 30 frascos de Hipoclorito 1% (5L), 80 macacões impermeável c/ capuz e 37 óculos de proteção, para uso de todos os profissionais que trabalham diretamente em contato com a população, no valor global de R\$ 27.848,50 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 28 de maio de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020**

Reconheço a situação de dispensa de licitação com base art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para a contratação direta com a empresa FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.889.989/0001-90, situada na Estrada da Cascalheira, SN – KM 06, Cascalheira, CEP.: 42.800-970, Camaçari – BA, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição em caráter emergencial, de 200 aventais de manga longa 100% polipropileno e 2.000 máscaras cirúrgicas tripla camada, para suprir as necessidades desta secretaria durante as ações do combate ao COVID-19, no valor global de R\$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 28 de maio de 2020.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal